

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIDORES
ACEGUÁ - RS
Nº 341/2026
Em 14 de 05 de 2026
Munelo Alexandre
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a contratação emergencial de Professores.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais, sendo que a carga horária de 20 horas semanais, usando para as referidas contratações, o processo seletivo simplificado.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Aos servidores aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais nº 109/2002 e 002/2002.

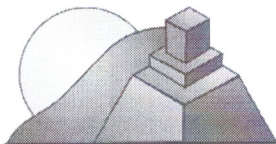
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

CAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: ____/____/____
Comissão



JUSTIFICATIVA:

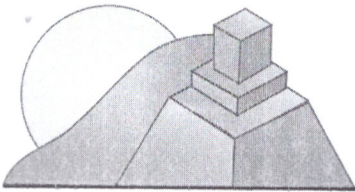
Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, têm por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de professores assim descritos abaixo:

1. Devido a Professora de educação infantil e séries iniciais, Tássia P. Camacho Barbosa, encontrar-se gestante e com data provável do parto para o dia 06/05/2026 e após retorno da licença gestante a servidora gozará licença prêmio conforme requerimento protocolado no setor de RH.
2. Devido a professora de educação infantil e séries iniciais, Jéssica da R. Machado encontrar-se em licença sem vencimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de maio de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.



Município de Aceguá

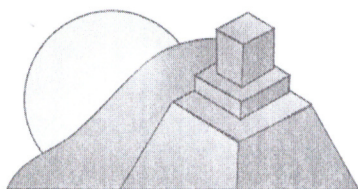
www.acegua.rs.cnm.org.br

CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 30 de março de 2025.



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

CONTABILIDADE

MEMO: 029/2026

DE: Contabilidade

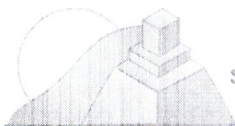
PARA: Assessoria Parlamentar

DATA: 12/05/2026

Conforme o Projeto de Lei nº 048, de 11 de maio de 2025, que contrata em caráter emergencial 02 Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais através de processo seletivo em vagas já em utilização. Somentamos que as referidas contratações listadas não causarão Impacto Orçamentário e Financeiro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Memorando nº 042/2026

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Para: Assessoria Parlamentar

Data: 27/04/2026

Assunto: Projeto de Lei


Vimos através deste, solicitar a elaboração de Projeto de Lei, para contratação emergencial de 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais, através de Processo Seletivo Simplificado.

Justificativas:

- Devido a professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, Tássia Pamplona Camacho Barbosa, encontrar-se gestante, e com data provável do parto para o dia 06/05/2026, após retorno da Licença Gestante, a servidora gozará Licença Prêmio conforme requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos.

- Devido a professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, Jéssica da Rosa Machado, encontrar-se em Licença sem Vencimentos.

Atenciosamente,


Julio Cesar de Godoy Monteiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ